DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Terça-Feira, 27 de Julho de 2021 - Edição nº 113

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 044/2021: "Dispõe sobre Concessão de benefícios para Servidores Públicos Municipais e, da outra providência."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: C6888879D4-FEC386595A-A97957EE65-D2B10040D2

Um novo tempo, uma nova história.

PORTARIA Nº 044/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre Concessão de benefícios para Servidores Públicos Municipais e, da outra providência".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, remoção de posse ao Sr. **PAULO XAVIER DA SILVA**, Vigia, Matricula de n° 598, o mesmo encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração e, ao passar pelo crivo do Processo Administrativo de n° 59/2021, fica, a partir desta publicação, o mesmo removido para que possa exercer, definitivamente e de forma estável, as suas funções no Hospital Municipal Dr. José Maria Magalhães Netto.

Art. 2°- Conceder, remoção de posse à Sra. **KARLLA FRANCY GOMES DE CASTRO SILVA**, Assistente de Secretaria, Matricula de n° 678, a mesma encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Saúde e, ao passar pelo crivo do Processo Administrativo de n° 61/2021, fica, a partir desta publicação, o mesmo removido para que possa exercer, definitivamente e de forma estável, as suas funções no Hospital Municipal Dr. José Maria Magalhães Netto.

Art. 3°- Fica obrigada a Secretaria Municipal de Governo e Administração, através do órgão que administra o Setor Pessoal, a fazer toda e qualquer alteração cadastral quanto à lotação dos Servidores supracitados.

Art. 4°- Conceder, incentivo à qualificação profissional à Sra. **GERÚZIA SILVA SANTOS**, Professora Nível fundamental, matricula de n° 216, por encontrar-se legalmente amparada quanto à qualificação, ora juntada no Processo Administrativo de n° 57/2021.

Art. 5°- Conceder, progressão funcional por avanço vertical à Sra. **ROSANIA JESUS FIGUEIREDO**, Professora Nível fundamental, matricula de n° 195, por encontrar-se legalmente amparada quanto à qualificação, ora juntada no Processo Administrativo de n° 66/2021.

Art. 6°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 27 de julho de 2021.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal